



EDITAL COMPLEMENTAR 007 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 REAPLICAÇÃO DA PROVA DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO Estado de São Paulo, por intermédio da Comissão do Concurso Público e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL COMPLEMENTAR**, que dispõe exclusivamente sobre a **anulação e reaplicação da prova objetiva do cargo de Agente de Endemias**, nos termos a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO DO EDITAL

- 1.1. O presente edital tem por objeto exclusivo a anulação do conteúdo da prova objetiva do cargo de Agente de Endemias e a consequente remarcação da prova, no âmbito do Concurso Público nº 01/2025.
- 1.2. Este edital não se aplica aos demais cargos do certame, cujos cronogramas, provas e resultados permanecem integralmente válidos e inalterados.

2. DA ANULAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

- 2.1. Fica anulada exclusivamente a prova objetiva do cargo de Agente de Endemias, aplicada em 14 de dezembro de 2025, conforme Edital de Convocação para as Provas Objetivas e Ensalamento, publicado no âmbito do Concurso Público nº 01/2025.
- 2.2. A anulação limita-se unicamente ao conteúdo do caderno de prova aplicado ao cargo de Agente de Endemias, não alcançando a organização do certame, os procedimentos de aplicação, as comissões envolvidas, as atas de aplicação, a fiscalização ou quaisquer outros atos administrativos.
- 2.3. A anulação decorre da constatação objetiva de identidade das questões de Conhecimentos Específicos com aquelas anteriormente aplicadas na prova objetiva do cargo de Agente Comunitário de Saúde, circunstância que compromete a isonomia entre os candidatos e inviabiliza a manutenção do resultado exclusivamente para este cargo.
- 2.4. Permanecem integralmente válidos todos os demais atos do Concurso Público nº 01/2025, inclusive aqueles relacionados aos demais cargos, cujas provas e resultados não sofreram qualquer alteração.

3. DA DATA DA REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 3.1. A prova objetiva do cargo de Agente de Endemias será reaplicada em **18 de janeiro de 2026** (domingo).

4. DO LOCAL, HORÁRIO E ENSALAMENTO

- 4.1. O local de realização da prova, o horário de abertura e fechamento dos portões e o ensalamento dos candidatos serão divulgados em edital específico, a ser publicado oportunamente pelos meios oficiais do certame.



4.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações oficiais referentes ao Concurso Público nº 01/2025.

5. DO CRONOGRAMA ESPECÍFICO – AGENTE DE ENDEMIAS

Evento	Data Prevista
Reaplicação da Prova Objetiva – Agente de Endemias	18/01/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar	19/01/2026
Prazo para recursos contra o gabarito preliminar (3 dias)	20 a 22/01/2026
Divulgação do Gabarito Oficial	26/01/2026
Divulgação do Resultado Preliminar – Agente de Endemias	26/01/2026
Prazo para recursos contra o resultado preliminar (3 dias)	27 a 29/01/2026
Divulgação do Resultado Final – Agente de Endemias	30/01/2026

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025 e de seus editais complementares, no que não contrariem o presente edital.
6.2. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Castilho/SP, 15 de dezembro de 2025

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito do Município de Castilho